



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3974 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 12 de junho de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo nº109/2025
- Portaria nº.517/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Ata de Registro De Preços Ata nº 039/2025
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo – Readequação - Contrato nº 209/2022
- Extrato de Termo de Convalidação De Ato Administrativo
- Extrato de Distrato de Ata de Registro De Preços nº 027/2025
- Extrato de Distrato de Ata de Registro De Preços nº 036/2025
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo Contrato nº.124/2022
- Extrato de Contrato nº.061/2025

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização da Dispensa nº 7/2025-0048
- Termo de Autorização da Dispensa nº 7/2025-0049
- Termo de Autorização da Dispensa nº 7/2025-0050
- Aviso de Licitação Concorrência Presencial nº 1/2025-0007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria nº.270/2025
- Portaria nº.271/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria nº.105/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria nº.191/2025
- Termo de Dispensa nº.023/2025
- Termo de Inexigibilidade nº.010/2025

Diário Oficial do Município**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 191, 12 DE JUNHO DE 2025.****Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor JOSÉ DÁCIO NETO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; resolve:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **JOSÉ DÁCIO NETO**, correspondente ao período aquisitivo: 04/05/2024 a 03/05/2025, que serão gozados de 13/06/2025 a 27/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**TERMO DE DISPENSA Nº 023/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.23.0001****(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, Considerando a necessidade de Aquisição de software com cessão de direito de uso de Sistema de Gestão do Legislativo para controle de execução do processo legislativo e votação eletrônica.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **A. A. FRAGOSO, CNPJ: 19.622.023/0001-66** já que sua proposta apresentou o menor preço dentre aqueles que participaram da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 12 de junho de 2025.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal